

ATA DA REUNIÃO REALIZADA ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA E A CONCESSIONÁRIA FOZ DE CACHOEIRO S.A. (“CONCESSIONÁRIA”), PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONCESSIONÁRIA EM FACE DO PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO APRESENTADO PELA EMPRESA DE CONSULTORIA CONTRATADA PELA AGERSA – AQUACONSULT, COM OBJETIVO DE AVALIAR OS IMPACTOS DAS NOVAS METAS DO PMAE E AS RESPECTIVAS CONTRAPARTIDAS DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 029/98

DATA: 28/11/2011
LOCAL: AGERSA
HORA: 09h00min

PARTICIPANTES: Luiz Carlos de Oliveira Silva e Antônio Carlos Amorim, representando a AGERSA; e Pablo Andreão e Paulo Rogério Souza Pimenta, representando a Concessionária Foz de Cachoeiro S.A..

Aos vinte e oito do mês de novembro de dois mil e onze, às nove horas, reuniram-se na AGERSA, a CONCESSIONÁRIA e esta AGERSA, para avaliação da proposta de reequilíbrio econômico-financeiro apresentada pela CONCESSIONÁRIA em face do parecer técnico-econômico apresentado pela empresa de consultoria contratada pela AGERSA, Aquaconsult, com o objetivo de avaliar os impactos advindos das novas metas do Plano Municipal de Água e Esgoto – PMAE (instituído por meio do Decreto Municipal n.º 22.382/11) e as respectivas contrapartidas de reequilíbrio ao Contrato de Concessão n.º 029/98, em observância ao disposto no artigo 4º de referido Decreto Municipal.

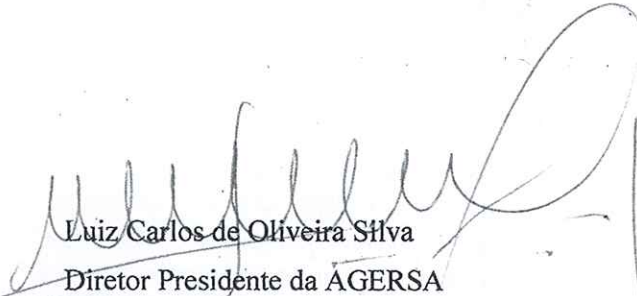
A AGERSA, por seu Represente, apresentou o estudo do consultor técnico elaborado pela Aquaconsult, contratado pela Agência, para exame pela CONCESSIONÁRIA, e avaliou que pretende, na revisão contratual, adotar a linha indicada pela Aquaconsult em seu estudo, ou seja, incluir, na revisão contratual ora em curso, apenas as medidas de reequilíbrio para fazer face às novas metas e obrigações decorrentes do PMAE que se pretende incorporar ao Contrato de Concessão, para que se possa avaliar como a nova realidade contratual irá se consolidar nos próximos anos, e, assim, para depois, apurar àquelas parcelas anteriores ao PMAE e que não foram contempladas na presente revisão, como por exemplo, aumentos de custos operacionais decorrentes da incorporação das novas metas e obrigações, por entender a AGERSA que esta é a linha que melhor atende o interesse público neste momento diante da nova realidade do serviço de água e esgoto trazida pelo PMAE.

A CONCESSIONÁRIA examinou o estudo do consultor e destacou que a adoção da linha sugerida pela Aquaconsult deixa de contemplar vários pontos de desequilíbrio importantes, que já existem e que vão surgir no decorrer da incorporação das novas

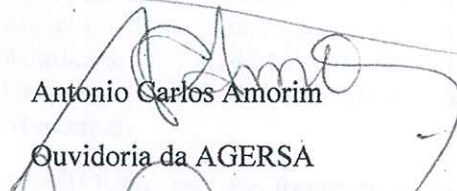
metas e obrigações do PMAE no contrato de concessão, como o aumento dos custos operacionais, como, inclusive, reconhece o próprio estudo técnico da Aquaconsult, e que podem gerar dificuldades de toda sorte para a CONCESSIONÁRIA para o cumprimento das obrigações contratuais.

Todavia, diante da decisão da AGERSA de adotar a linha de revisão proposta pelo seu consultor técnico, a CONCESSIONÁRIA concorda com a metodologia proposta, inclusive em razão da necessidade de observância da tarifa média regional, razão pela qual deve ser expressamente ressalvado nesta revisão contratual a necessidade de na primeira revisão contratual subsequente, que se dará daqui a 4 anos, se levar em conta todos os desequilíbrios contratuais ora existentes, anteriores ao PMAE, e que não estão sendo contemplados nesta revisão, bem como aqueles desequilíbrios novos que vão decorrer da própria incorporação do PMAE e que foram glosados pela Aquaconsult, como, por exemplo, a questão do aumento de custo decorrente da ampliação das metas e obrigações contratuais.

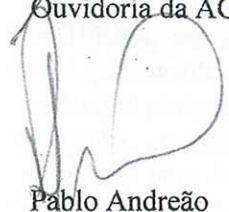
Nesses termos, e com estas ressalvas expressas, com as quais concorda a AGERSA, as partes ora reunidas chegaram aos termos constantes do Anexo 1 a esta Ata que, a partir de 29 de novembro de 2011 será objeto de consulta pública, para colhimento de contribuições e posterior apresentação ao Conselho Municipal de Saneamento.



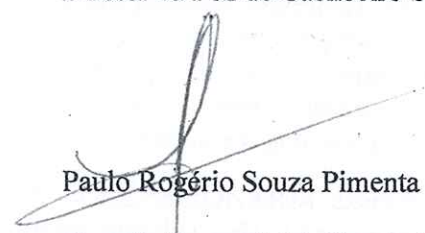
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Presidente da AGERSA



Antonio Carlos Amorim
Ouvidoria da AGERSA



Pablo Andreão
Diretor da Foz de Cachoeiro S/A



Paulo Rogério Souza Pimenta
Gerente Comercial da Foz de Cachoeiro S/A